



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 056/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 18 e 19/05/2022, do Edital de Inscrição n.º 004/2022-CSMP, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 5.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Câmara Cível;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, a única candidata inscrita no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000018-1;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 5.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Câmara Cível.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 30 de junho de 2022.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro